



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 240 / 2025

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o Vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando troca de luminárias nos postes que estão localizados na Rua Júlio Miller esquina com a Rua 24 de Agosto - Bairro Almirante Tamandaré. A falta de iluminação pública tem gerado insegurança para os moradores, dificultando a visibilidade durante o período noturno e favorecendo situações de risco. Solicitou também, a limpeza da galeria com passagem de água pluvial localizada na Rua Tibúrcio Jacinto de Oliveira, esquina com a Rua Pedro Felicidade, Bairro SEAC. A solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos e obstruções na galeria, o que vem prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais e podendo causar alagamentos, transtornos aos moradores e danos à via pública. A limpeza preventiva contribuirá para melhores as condições de drenagem, segurança e bem-estar da comunidade local.

Em sessão ordinária nesta Casa Legislativa, o Vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando troca de luminárias nos postes que estão localizados na Rua Júlio Miller esquina com a Rua 24 de Agosto - Bairro Almirante Tamandaré. A falta de iluminação pública tem gerado insegurança para os moradores, dificultando a visibilidade durante o período noturno e favorecendo situações de risco.

Solicitou também, a limpeza da galeria com passagem de água pluvial localizada na Rua Tibúrcio Jacinto de Oliveira, esquina com a Rua Pedro Felicidade, Bairro SEAC. A solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos e obstruções na galeria, o que vem prejudicando o escoamento adequado das águas pluviais e podendo causar alagamentos, transtornos aos moradores e danos à via pública. A limpeza preventiva contribuirá para melhores as condições de drenagem, segurança e bem-estar da comunidade local.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Novembro de
2025**

**Carlos Eduardo Fernandes
Vereador(a) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

